



*Estado do Rio Grande do Sul*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE  
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

---

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019**

Aos 28 dias do mês de março de 2019, o Prefeito Municipal de Rolante, Régis Luiz Zimmer, analisou os Recursos protocolados pelos candidatos em face do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, conforme segue:

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

#### **RECURSO DE DANIELA CATARINA FLECK – Protocolo 1293.**

**Indeferido.** Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pela candidata no recurso protocolado, verificou-se que o tempo de serviço público em atividade inerente a função comprovado pela mesma é de três anos, cinco meses e treze dias, totalizando assim, 30 pontos neste critério. Diante dos fatos apresentados, conclui-se que não há comprovação diversa do resultado julgado anteriormente pela Comissão de Processo Seletivo, restando mantida a pontuação da candidata.

### **PSICÓLOGO:**

#### **ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - Protocolo 14459.**

**Deferido.** Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pelo candidato no recurso protocolado, verificou-se que, no critério de avaliação “Tempo de serviço privado em atividade inerente a função”, devem ser computados mais 15 pontos, em decorrência da documentação de juntada, visto que o mesmo comprovou em seu recurso protocolado experiência privada na área de seis anos e sete meses, totalizando assim, pontuação máxima no critério “Tempo de serviço privado em atividade inerente a função”.

#### **RUANA BARREIRA PAZINI DA SILVA - Protocolo 14450.**

**Indeferido.** Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pela candidata no recurso protocolado, verificou-se que, no critério de avaliação “Tempo de serviço privado em atividade inerente a função”, não podem ser contabilizados mais pontos, visto que os períodos apresentados geram duplicidade, tendo sido apresentados períodos concomitantes no recurso apresentado. Diante dos fatos apresentados, conclui-se que não há comprovação diversa do resultado julgado anteriormente pela Comissão de Processo Seletivo, restando mantida a pontuação da candidata.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE  
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

Seq.	Nome	Pós-graduação lato sensu	Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD)	Tempo de experiência no âmbito privado em atividade inerente a função	Tempo de experiência no serviço público em atividade inerente a função	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares	Total
01	ALESSANDRA TAÍS BRIDE	-	-	-	-	20	20
02	ALEXANDRE HERZOG	-	-	-	20	-	20
03	DAIANE PAGANINI	-	-	-	40	20	60
04	DJOICE NAYARA GEIB	-	-	05	-	20	25
05	DOROTHEA MARIA THOBE	10	-	20	40	-	70
06	JENIFFER NICOLE DORR	-	-	-	-	20	20
07	JÉSSICA SCHAFFER	-	-	-	-	20	20
08	GREICE COLOMBO HUGENDBLER	10	-	15	40	20	85
09	LAIS DUARTE	10	-	20	-	-	30
10	LENARA PATRICIA TREVIZANI	-	-	05	20	20	45
11	LIZENARA CECILIA CONÇALVES GAELZER	-	-	-	-	20	20
12	MANUELA DE LIMA	-	-	-	-	20	20
13	ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	10	-	20	40	20	90
14	ROSE AMÉLIA SORGETZ	10	-	-	-	20	30
15	RUANA BARREIRA	10	-	15	40	20	85



*Estado do Rio Grande do Sul*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE  
"CAPITAL NACIONAL DA CUCA"

---

	PAZINI DA SILVA						
16	SANDRA REGINA HENNEMANN	-	-	20	30	-	50
17	SHEILA LISIANE DE NEGRI	10	-	20	40	20	90
18	VANIA GRINGS	-	-	-	10	20	30

Esta é a Decisão que se junta ao Processo de Processo Seletivo nº 04/2019. Remeta-se à Comissão para que providencie as medidas cabíveis. Cumpra-se.

Rolante, 28 de março de 2019.

**RÉGIS LUIZ ZIMMER**  
**Prefeito Municipal de Rolante**